



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.336, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre alteração da Lei nº 7.311, de 14 de novembro de 2017, de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 7.311, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica denominada Estrada Mauro Auricchio, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada sem denominação, com início na Estrada Municipal Yoneji Nakamura e término em terrenos particulares, Distrito do Taboão, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 22.666-0.” (NR)

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de janeiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PEDRO HDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de janeiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO).**